PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
“O BERÇO DO MADEIRA”
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		**(X) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 018/2025**
AUTORIA: VEREADOR ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)			

DATA: 16 de junho de 2025.

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Dispõe sobre a denominação do Ponto de Táxi e Mototáxi do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Ponto de Táxi e Mototáxi do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO, denominado de Ponto de Táxi e Mototáxi Maria dos Anjos Lisboa Brito.

ID: 186795 e CRC: DEBF519F

Art. 2º. A nova denominação passará a constar em todas as identificações visuais, documentos oficiais, placas e registros públicos no Município de Nova Mamoré-RO relacionados Ponto de Táxi e Mototáxi do Distrito de Nova Dimensão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2025.

_____

ADALTO FERREIRA DA SILVA (União Brasil)

Vereador

ID: 186795 e CRC: DEBF519F

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A presente proposição visa homenagear a Senhora Maria dos anjos Lisboa Brito, nascida em 28 de agosto de 1942.

Casou-se com Joaquim Fernandes Brito no ano de 1965 os quais foram agraciados com 15 filhos. No ano de 1979 deixaram sua terra natal no Estado da Bahia rumo ao progresso no Estado de Rondônia com destino na cidade de Jaru onde com muita bravura e determinação criaram seus filhos.

Uma mulher forte e guerreira que enfrentava o sol escaldante no plantio da lavoura. No ano de 1992 decidiram deixar Jaru e foram em buscar melhoras para seu sustento rumo a Nova Mamoré, especialmente na linha 28 B, antigo projeto Sidney Girão que agora atualmente Nova Dimensão.

Ela é conhecida popularmente como D Maria, uma mulher de fibra, uma guerreira que acordava cedo e ia à luta trabalhar na sua rocinha no plantio dos alimentos que era a base de sustentação da sua família, sempre com um sorrido estampado em seu rosto. D Maria não tinha tempo ruim, sua alegria contagiante era conhecida com sua marca registrada de um “hooo glóriaaaa” sempre feliz no sol ou na chuva. Lá ia ela para a sua lavoura, mulher forte desbravadora, trabalhou enquanto aguentou no trabalho árduo, mas como tudo tem um fim, no dia 26 de outubro de 2010 chega o fim de uma mulher forte que deixou seu legado de força, trabalho e determinação, descansou-se D Maria aqui na terra, hoje só nos resta as mais bonitas memórias de uma mulher que lutou até o fim, mas suas memórias estão vivas entre nós e por isso está singela homenagem a senhora Maria Lisboa Brito.

Plenário das Deliberações, em 11 de junho de 2025.

ID: 186795 e CRC: DEBF519F

_____

ADALTO FERREIRA DA SILVA (União Brasil)

Vereador

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**018**	**16/06/2025**

ID: **186795**
CRC: **DEBF519F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **16/06/2025 15:30:21** Finalização: **16/06/2025 15:31:57**

Processo Documento

MD5: **F684DADB7931DDA0EBA0B2DF7E890B4A**

SHA256: **6FF3417BD82F42BAA3C751CA08E14E162C7B53E305238CBE6DDE365A39A4930A**

Súmula/Objeto:
Projeto de Lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	16/06/2025 15:31:11

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	16/06/2025 15:31:19

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	16/06/2025 15:38:53
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	16/06/2025 15:50:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	16/06/2025 15:34:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 186795 e o CRC DEBF519F.